

Total para cálculo dos limites da Resolução: R\$ 1.067.175.870,12

Disponibilidades Financeiras: R\$ 105.336,35

PL Total: R\$ 1.067.281.206,47

Fundo	Resgate Carência	Saldo	Particip. S/ PL	Cotistas	% PL Fundo % RPPS/Fundo	Lei
63.197.387/0001-38 BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO	Não inf... Não há	5.490.967,28	0,51%	285	0,18%	7º I
07.442.078/0001-05 BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1 Não há	5.098.753,12	0,48%	403	0,20%	7º I
11.328.882/0001-35 BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0 Não há	132.024.696,09	12,37%	1.193	1,15%	7º I
07.111.384/0001-69 BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1 Não há	26.000.892,08	2,44%	488	0,94%	7º I
54.602.092/0001-09 BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0 17/08/2026	63.729.269,93	5,97%	414	1,45%	7º I
19.769.046/0001-06 CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0 15/08/2030	9.508.607,90	0,89%	112	0,91%	7º I
14.508.643/0001-55 CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	D+0 Não há	4.887.605,89	0,46%	368	0,34%	7º I
56.134.800/0001-50 CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0 17/08/2026	31.763.504,03	2,98%	304	0,95%	7º I
23.215.097/0001-55 CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	D+0 Não há	55.762.578,70	5,23%	503	1,52%	7º I
10.740.670/0001-06 CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0 Não há	133.024.664,15	12,47%	1.137	1,29%	7º I
14.508.605/0001-00 CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	D+0 Não há	16.847.140,05	1,58%	331	1,01%	7º I
21.838.150/0001-49 ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	D+1 Não há	237.559,09	0,02%	130	0,02%	7º I

Fundo	Resgate Carência	Saldo	Particip. S/ PL	Cotistas	% PL Fundo % RPPS/Fundo	Lei
35.292.588/0001-89 BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3 Não há	201.554.327,55	18,89%	466	4,29% 58,50% 19 III § 2º	7º V
13.077.415/0001-05 BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0 Não há	77.490.119,39	7,26%	932	2,39% 50,30% 19 III § 2º	7º V
13.077.418/0001-49 BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0 Não há	193.139.908,93	18,10%	1.318	0,85% 51,20% 19 III § 2º	7º V
03.737.206/0001-97 CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0 Não há	56.585.179,44	5,30%	1.295	0,23% 70,50% 19 III § 2º	7º V
11.902.276/0001-81 21 §2º I RECUPERAÇÃO BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	D+3 ou ... 90 dias	497.678,11	0,05%	19	19,50% 19 I 100,00% 19 III § 2º	7º VII
11.003.181/0001-26 21 §2º I BBIF MASTER FIDC LP SÊNIOR 1	Não se ... 27 meses	3.852.474,93	0,36%	13	12,10% 19 I S/Info	7º IX
11.989.256/0001-90 21 §2º I MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	Não se ... Não se aplica	59.382,27	0,01%		5,84% 19 I S/Info	7º IX
08.070.841/0001-87 CAIXA ALOCAÇÃO MACRO RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	D+4 Não há	39.831.389,11	3,73%	2.606	4,47% 44,80%	10º I
EMPRESTIMO CONSIGNADO	D+0	9.789.172,08	0,92%		0,00%	12º

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da MOSAICO CONSULTORIA. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 5.272/2025, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

